



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES**

Of. P- 092/2015/CVT

Brasília, 20 de maio de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado EDUARDO CUNHA
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: **Apreciação conclusiva de projeto de lei**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o **Projeto de Lei nº 4.531/2012** - do Sr. Wilson Filho - que "estabelece a obrigatoriedade da instalação de placas com informação sobre drogas ilícitas nas estradas federais", inicialmente despachado às Comissões para apreciação conclusiva, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno, decaiu dessa condição, por ter recebido pareceres divergentes nas Comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e de Viação e Transportes e, em consequência, estará sujeito à apreciação do Plenário, com base na alínea "g" do inciso II do art. 24.

Atenciosamente,

Deputada **CLARISSA GAROTINHO**
Presidente

Comissão de Viação e Transportes

End.: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala 175 - Ala A - CEP: 70160-900
Tel.: (61) 3216-6852 a 6857- FAX: (61) 3216-6860 - E-mail: cvt@camara.leg.br